

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
Responsável pela demanda: EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA	Matrícula/SIAPE: 0719618
Email: epaminondas.silva@incra.gov.br	Telefone:(85) 3299-1321

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando a reestruturação administrativa com a nova gestão a partir de 2023.

Considerando a necessidade de dotar a SR de capacidade mínima de funcionamento frente a restrição orçamentária imposta pelo orçamento da União em 2024, 2025 e 2026.

Considerando a necessidade de eliminar riscos na gestão e a melhora nos controles internos para manter uma boa governança de gestão.

Considerando a identificação de várias demanda reprimidas e urgentes identificadas na nova gestão e que precisam ser solucionadas, e que estão pouco a pouco e de acordo com a capacidade orçamentária estão sendo solucionadas.

Considerando que a SR entre os anos de 2020/2021 por conta de depreciação e obsolescência retirou a cobertura das garagens ficando descoberto conforme Relatório Fotográfico(30538324, 30538308, 30538315) e também os servidores começaram a usar como estacionamento a antiga quadra da ASSINCRA e que também encontra-se descoberto.

Considerando que devido a falta de cobertura do estacionamento os veículos oficiais e de servidores ficam expostos a chuva, sol, poeira e todas as intempéries da natureza podendo até ocasionar sinistros diversos e assim a administração pública precisa tomar providências.

Considerando que também foi retirado o toldo que cobria a entrada principal da SR necessitando ser repostos.

Considerando assim que existe uma demanda latente para realizar as coberturas do estacionamentos e assim necessita-se desta forma realizar uma contratação visando atender essa demanda que é de toda a SR.

Considerando que nesse momento e por questões orçamentária necessitaremos realizar uma contratação empresa para prestar serviços comuns de engenharia visando a instalação de coberturas do estacionamentos existente no INCRA/CE utilizados pelos servidores conforme planta, foto de aérea, relatório fotográfico (30538324) e modelo de layout(30538357) dado a inexistência desta cobertura que na verdade é uma proteção contra sol, chuva e outras intempéries.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271/97 supracitado, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A SR(CE) não possui em seu quadro de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto do órgão, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Para esta demanda caso os valores apurados se enquadrem nos incisos de Dispensa de Licitação pode-se aventar a possibilidade de utilização de Dispensa de Licitação nos incisos específicos para tal tipo de serviços.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

conforme quantitativos e especificações levantados

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

imediatamente

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA SIAPE:719618	Nome SIAPE
Fortaleza/CE, outubro de 2026 EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Aristoteles da Silva, Assistente Técnico(a)**, em 15/10/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30538387** e o código CRC **225DD0C8**.